Assinado de forma digital por CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, c=BR, l=Palmas, st=TO, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, CCD, Pessoa Juridica A3
Motivo: Assinar o Diario Oficial do Estado
Localização: Palmas - TO
Dados: 2011.05.17 12:51:37 -03'00'

CO VVY ORE RETAMA
1º JAN 1989
ESTADO DO TOCANTINS

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 17 DE MAIO DE 2011 - Nº 3.383

PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 317 - EX, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

DIENE MARIA LIMA de suas funções no cargo de Coordenador de Administração - DAS-7, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM-TO, a partir de 2 de maio de 2011.

PORTARIA CCI Nº 318 - EX, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANDRÉA BÍSCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI de suas funções no cargo de Coordenador de Planejamento - DAS-7, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 3 de maio de 2011.

Sumário

CASA CIVIL	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	2
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	3
SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	5
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	5
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	5
SECRETARIA DA SAÚDE	6
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	8
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	9
CODETINS	9
DETRAN	12
NATURATINS	12
DEFENSORIA PÚBLICA	13
UNITINS	13
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	16
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	23

PORTARIA CCI Nº 319 - EX, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 1º de novembro de 2010:

1. JEFFERSON COSTA PINTO, Assessoramento Direto - AD-5;
2. JOÃO PESSOA SOUSA FILHO, Assessoramento Direto - AD-3.

PORTARIA CCI Nº 320 - EX, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

TANNYCYA PAULLA BARBOSA CASTRO de suas funções no cargo de Auxiliar de Unidade de Internação II - AD-6, da Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania, a partir de 1º de novembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 321 - EX, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ANA PAULA CARMO SILVA SILVEIRA de suas funções no cargo de Diretor de Atendimento ao Consumidor - DAS-10, da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, a partir de 17 de maio de 2011.

PORTARIA CCI Nº 322 - EX, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e tendo em vista a revogação da Medida Provisória 15, de 5 de maio de 2011, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, adiante especificados:

1. ADOLFO OLIVEIRA MACIEL, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Gurupi;
2. ALDERLANY DE MELO ALMEIDA, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Gurupi;
3. ANA EUNICE FERNANDES DE MONTE, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Couto de Magalhães;
4. ANTÔNIO CESAR RODRIGO COELHO, Coordenador Adjunto de Movimentos Sociais - símbolo AMS, em Palmas;
5. ANTONIO SOARES DE SOUSA, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Praia Norte;
6. CRISTIELLE CARDOSO TAVARES, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Bandeirantes do Tocantins;
7. DEROCI PARENTE CARDOSO, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Nova Olinda;
8. ENOQUE PIRES FILHO, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Couto de Magalhães;
9. FRANCISCA ISMÊNIA DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Paraíso do Tocantins;
10. JANES ASSUNÇÃO DOS SANTOS, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Wanderlândia;

11. JOSÉ MARTINS BARBOSA, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Aparecida do Rio Negro;
12. KALEBE COSTA LIMA, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Praia Norte;
13. MARA RÉGIA PEREIRA CUNHA, Coordenador Adjunto de Movimentos Sociais - símbolo AMS, em Guaraí;
14. MARIA APARECIDA DOS SANTOS AZEVEDO, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Formoso do Araguaia;
15. MARIA DA PAZ MACIEL DE OLIVEIRA, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Wanderlândia;
16. MARIA DO CARMO ALVES DA ROCHA, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Praia Norte;
17. MARIA DOS SANTOS SOUSA SANTOS, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Araguatins;
18. MARÍLIA RODRIGUES DE AQUINO, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Nazaré;
19. OSMAR JOSÉ DE SOUZA, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Couto de Magalhães;
20. RAIMUNDO LUSTOSA SOBRINHO, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Araguaçu;
21. RITA MARIA OLIVEIRA MARACAÍPE, Coordenador de Movimentos Sociais - símbolo CMS, em Palmas;
22. RÔMULO ALVES RAMALHO, Coordenador Adjunto de Movimentos Sociais - símbolo AMS, em Praia Norte.

APOSTILA CCI Nº 173 - APT, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato 1.676 - NM, de 11 de maio de 2011, publicado na edição 3.381 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA nomeado no cargo de Coordenador de Administração e Finanças - DAS-7, do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, a partir de 2 de março de 2011.

APOSTILA CCI Nº 174 - APT, de 16 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 1.326 - RVG, de 11 de abril de 2011, publicado na edição 3.361 do Diário Oficial do Estado, que revogou a cessão de FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO, a fim de declarar a vigência a partir de 30 de janeiro de 2011.

José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO TOCANTINS

APOSTILA CCI Nº 175 - APT, de 17 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

APOSTILAR

o Ato 1.031 - RVG, de 15 de março de 2011, publicado na edição 3.342 do Diário Oficial do Estado, que revogou a cessão de NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA, a fim de declará-lo vigente a partir de 1º de abril de 2011.

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **Cel. MARIELTON FRANCISCO DOS SANTOS**

Portaria nº 003/2011-PM/4-S. S. Patr.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA INVENTARIAR, VISTORIAR E AVALIAR OS BENS INSERVÍVEIS E SINISTRADOS PARA FINS DE BAIXA, BEM COMO PARA REGULARIZAR AS DOAÇÕES E BAIXA DE BENS DE TERCEIROS POR TÉRMINO OU RESCISÃO DE CONTRATO DA PMTO CONFORME ING. 04/02-00.

O Cel PM Comandante Geral da PMTO, no uso das atribuições legais, com base no art. 9 da Lei complementar nº 44, de 03 de abril de 2006.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Vistoriar e Avaliar os Bens Inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato, para sobre a presidência do primeiro, proceder os atos pertinentes:

a) Maj QOEPM Mat. 833707-1 Marcelo Pereira Noleto
b) Sub Ten QPPM Mat. 15601-9 Maura Regina Sousa Luz Silva Brito
c) Cb QPPM Mat. 834543-1 Renato Ferreira.

2. Designar respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

a) 1º Sgt QPPM Mat. 422045-5 Anilson Rodrigues Vieira
b) Cb QPPM Mat. 874304-5 Maykel Pereira Barros
c) Cb QPPM Mat. 874681-8 Ricardo Cerqueira Lima.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 12 de maio de 2011.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 110/2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, VI, da Lei Complementar n° 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE

DESIGNAR a Servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA PIRIS, Assessor de Unidade de Execução Finalística I, DASP-1, Matrícula Funcional nº 893215-8, para atuar como Analista de Controle Interno junto ao Núcleo Setorial de Controle Interno desta Procuradoria, a partir de 16 de maio de 2011.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2011.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 624 - RET, de 09 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 624-EX, de 09 de maio de 2011, publicada na edição do Diário Oficial do Estado 3.379, de 11 de maio de 2011, na parte que exonera, MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, matrícula nº 662437-5, para que onde se lê, a partir de 05 de abril de 2011 leia-se a partir de 08 de abril de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicado por incorreções

TERMO ADITIVO: N° 02
PROCESSO N°: 2007/2300/000089
CONTRATO Nº.: 005/2007
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA-ME
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto à alteração da Cláusula nona do Contrato n° 005/2007, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais);
DOTAÇÃO: Consignada no programa de trabalho n° 23010 0412201952001, Elemento de Despesa 33.90.39 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2011.
VIGÊNCIA: 19/04/2011 à 19/04/2012.
SIGNATÁRIOS: Lúcio Mascarenhas Martins – Contratante; Tecnomédica Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA-ME – Contratada.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado por incorreções

Processo nº 2011.3300.000015
Contrato n.º 06/2011
Contratante: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário
Contratada: TURINN PALACE HOTEL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (hotel), por meio do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação para Técnicos e Produtores Rurais que participarão da Agrotins 2011, na forma do objeto do presente Contrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, destinado a aquisição de serviços no prazo e nas mesmas condições estabelecidas para a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO através da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nr. 004/2010, publicada no Diário Oficial da União – Seção 3 nr. 78 de 27 de abril de 2010.
Valor total: R$ 104.576,00 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04122019520010000 Elemento de Despesa: 339039, Fonte 0100 e, Programa de Trabalho: 20606008520080000 Elemento de Despesa: 339039, Fonte 0100 e, Programa de Trabalho: 20573008510010000 Elemento de Despesa: 339039, Fonte 0100.
Data da Assinatura: 26/04/2011
Modalidade de Licitação: Termo de adesão à ata de registro de preço nº 001/2010, advindo do pregão eletrônico para registro de preço nº 004/2010.
Vigência: O contrato terá a sua vigência a partir da assinatura do contrato até o dia 20/05/2011.
Fiscal do Contrato: A fiscalização, ficará ao encargo da comissão constituída na forma da PORTARIA/SEAGRO nº 16, devidamente publicada no DOE de nº 3.349 aos 28 dias de março de 2011.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
Marcos Vinícios de Morais – Procurador da Contratada
Errata: Onde lê-se: Marcos Vinícios de Morais – Procurador da Contratada
Leia-se: HEBE PEREIRA FONSECA – Procurador da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2010.3300.000302
Contrato nº 08/2011
Permitente: Secretaria da Agricultura, Da Pecuária e Do Desenvolvimento Agrário
Permissionária: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
Objeto: Constitui objeto da presente Permissão de Uso 01 (um) tanque para resfriamento de leite, em aço inox AISI 304, marca Gela Brasil. Capacidade 1.500 L, série BBSET 160, registrado como patrimônio público pertencente a esta Secretaria sob o nº 337616.
Parágrafo único: A compra do presente bem decorreu de recursos próprios, submetendo-se aos preceitos de direito público, aplicando supletivamente os princípios da teoria geral e as disposições de direito privado.
Valor total: Sem ônus.
Dotação Orçamentária: Sem Ônus.
Data da Assinatura: 16/05/2011
Modalidade: Permissão de Uso.
Vigência: O contrato terá a sua vigência da partir da sua assinatura até 30 de novembro de 2014.
Fiscal do Contrato: Coordenadoria de compras patrimônio e almoxarifado.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
Eunice Rodrigues da S. Siqueira – Presidente da Permissionária.

SECRETARIA DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2011.5501.000006
Contrato nº 01/2011
Contratante: Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano
Contratada: Termotins ar condicionado LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da sede da Contratante.
Valor Estimado: R$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)
Dispensa de licitação: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Dotação orçamentária: 04.122.0195.20010000
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0100666666
Data de assinatura: 10 de maio de 2011
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Signatários: Ronaldo Dimas Nogueira Pereira - Secretário
Eurípedes Evangelista Gonçalves - Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0692, de 6 de maio 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - CONSTITUIR o Comitê de Gerenciamento do PAR/Brasil Profissionalizado.

II - DESIGNAR os servidores, MARTA PACHECO RAMOS, matrícula nº 261297-6; ROSANA BARRETO MARTINS, matrícula nº 140732-5; LÍVIA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 877925-2; ENEAS RIBEIRO NETO, matrícula nº 720496-5; RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO, matrícula nº 895340-6; VERA LÚCIA XAVIER, matrícula nº 90001184-0 e MARIVANIA SILVA MENDES, matrícula 836517-2, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

PORTARIA-SEDUC Nº 0718, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos nos Boletins de Ocorrência de nº 77/2011 e de nº 223/2011, ambos registrados na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí, constante no Processo n° 2011/2700/001236,

resolve:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos nos expedientes acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 822623-7, MARIA BEATRIZ BRAGA MENDONÇA, matrícula nº 762474-3, e GERCIVAL LOPES DA SILVA, matrícula nº 709611-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

PORTARIA-SEDUC Nº 0719, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do artigo 175, o inciso I e §§1º e 3º do artigo 166, caput do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO os fatos descritos no Boletim de ocorrência de nº 14/2011, registrado na Delegacia de Polícia de Presidente Kennedy, constante no Processo n° 2011/2700/001280,

resolve:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos nos expedientes acima.

Parágrafo Único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 822623-7, MARIA BEATRIZ BRAGA MENDONÇA, matrícula nº 762474-3, e GERCIVAL LOPES DA SILVA, matrícula nº 709611-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Secretário: **ERNANI SOARES DE SIQUEIRA**

PORTARIA Nº 061, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais do servidor, ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº. 564796-7, Assistente Administrativo, no período de 02/05/2011 a 31/05/2011, interrompida pela Portaria Nº. 669 - NATURATINS, de 04 de outubro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, do referido benefício.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA**

PORTARIA / SEINF Nº. 0216/2011, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINFRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1°, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins c/c com a Lei Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, em seu artigo 1º, alínea "a", item 17 e, ATO n.º 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, e ainda a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, artigo 21, incisos I, V, XIII e XIV c/c com artigo 280, § 4º e tendo em vista o disposto no Memo nº 043/2011- SOC/DETSR.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito para executar a operacionalização dos equipamentos de pesagem, a fiscalização de trânsito e lavrar autos de infração pelas infrações previstas nos artigos 162, I, II, III, IV, V, VI; 167; 195; 206, I, II, III, IV e V; 230, II, V, VI, VII, IX, X, (XXI c/c art. 117) e XXII; 231, IV, V, VI, VII, VIII e X; 232; 237; 239; 245; 248 e 278 c/c 209 do CTB, no âmbito das rodovias sob a responsabilidade da SEINFRA, os servidores relacionados no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º. A execução das atividades de Agente da Autoridade de Trânsito não gera aos servidores direito à remuneração adicional nem equiparação de cargos, mas os serviços prestados pelos Agentes serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização rodoviária desenvolvidas pela SEINFRA.

Art. 3º. A designação prevista no artigo 1º desta Portaria cessará automaticamente com o afastamento do servidor de seu cargo na estrutura organizacional desta Secretaria.

Art. 4º. No exercício da atividade de que trata o artigo 1º desta Portaria, o Agente fica obrigado a portar sua identidade funcional e usar colete de fiscalização caracterizado com os dados da SEINFRA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 216, DE 11 DE MAIO DE 2011.

ITEM	NOME	M.F.
1	Adauto Pereira de Brito	329711-0
2	Adriana Garcia Paz	895866-1
3	Atila Guerreiro Leite	896409-2
4	Audezimário de Santana	472743-6
5	Aurélio Bispo Furtado	823973-8
6	Cláudia Alves dos Santos	895838-6
7	Clébio Sousa de Amorim	879394-8
8	Dalmy Ferreira de Abreu	861021-5
9	Djalma Moreira Carvalho	895837-8
10	Edeval Nepunucena do Nascimento	845312-8
11	Eduardo Rodrigues dos Santos	895836-0
12	Ely da Silva Trindade	846091-4
13	Ezequias Vieira de Souza	895835-1
14	Fernanda Rosa do Nascimento	895834-3
15	Franciele Fernanda Dias	896376-2
16	Francisco Fernando Souza Figueiredo	896408-4
17	Gerson Alves de Souza	895328-7
18	Isaias Alves Dias Barbosa	878754-9
19	Jean Carlos Soares de Sousa	895832-7
20	Jhowl Moura da Silva	895831-9
21	João Diogo Jardim Dias	840118-7
22	Joel dos Santos Silva	819121-2
23	José Mendes da Costa	839098-3
24	José Maria do Prado Araújo	895830-1
25	José Pinheiro Clementino	895844-1
26	Jossan Gomes de Melo	879683-1
27	Lucas Souza Leite	895336-8
28	Luciano Lemos de Sousa	825299-8
29	Manoel Aprigio Neto	845062-5
30	Marcelo Luiz dos Reis Costa	845338-1
31	Marco Antônio Ribeiro Nardes	832380-1
32	Maria Lucineia Medeiros dos Santos	895839-4
33	Marineide Rodrigues Corrêa	895840-8
34	Milton Bezerra de Araújo	895841-6
35	Nemuel Kessley S. Santos	896407-6
36	Omar Oliveira e Silva	896187-5
37	Paulo Humberto Lemos de Souza	824896-6
38	Pedro Ferreira de Oliveira	896186-7
39	Raimundo Nonato Barros Leite	895865-3
40	Rodrigo Jan Pereira	895842-4
41	Rosa Tania R. de Araújo	895864-5
42	Sandro Dias Gomes	896405-0
43	Symey Matos Camargo	824806-1
44	Wennas Alves de Sousa	896403-3

PORTARIA / SEINFRA Nº 0224/2011, de 13 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e tendo o MEMO/DIRH/Nº028, resolve:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de férias ao servidor NIVALDO SAMPAIO PEDROSA, Engenheiro civil, matrícula nº 700070-7, referente ao período aquisitivo de: 25/11/2009 à 24/11/2010, a serem gozadas no período de 04/07/2011 à 02/08/2011, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 04/07/2011.

PORTARIA N º 0226/2011

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n°. 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e tendo em vista o Memorando DIRH/GASEC Nº 33/2011, que se refere aos servidores Marcio Topolski e Michelle de Almeida Braga justificando que em razão de estarem em estágio probatório não foram homologadas suas avaliações periódicas de desempenho de 2008, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho - APED, dos servidores desta Secretaria, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma adiante indicada:

MATRICULA	SERVIDOR	INTERTÍCIO	NOTA FINAL
839235-8	Marcio Topolski	2008	99,86
864396-2	Michelle de Almeida Braga	2008	93,46

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data 13/05/2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2011.

PORTARIA Nº 0227/2011

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com fulcro no art. 24, inciso III, do decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral n°. 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, e tendo em vista o Memorando DIRH/GASEC Nº 07/2011, que comprova a redistribuição em 08/02/2011 do servidor Mario Masagi Akitaya, e que, em razão da transição, não foi homologada em seu órgão de origem, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final das Avaliações Periódicas de Desempenho- APED, dos servidores desta Secretaria, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma adiante indicada:

MATRICULA	SERVIDOR	INTERTÍCIO	NOTA FINAL
839235-8	Mario Masagi Akitaya	2010	98,92

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2011.

PORTARIA/SEINFRA Nº 0229/2011, de 10 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o ATO nº 18 – NM, de 1º de janeiro de 2011 e, com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - REMOVER, o servidor VANDY FERREIRA DE SAMPAIO, matrícula nº 698997-7, do Gabinete do Secretário, para a Superintendência de Construção e Fiscalização Rodoviária desta Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo porém, os seus efeitos ao dia 15 de abril de 2011.

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio: 01/2011
Objeto: transferência de recursos para viabilizar a realização da 1ª etapa dos Jogos Especiais das APAES 2011, a ser realizada na cidade de Nova Olinda, nos dias 13,14, e 15 de maio/2011.
Vigência: até 30 de junho de 2011.
Valor: R$10.000,00 (dez mil reais)
Previsão Orçamentária: classificação orçamentária nº 27.812.0141.2181.0000; Natureza de despesa nº 33.50.41; ND nº 2011ND00222
Concedente: Estado do Tocantins através da Secretaria da Juventude e dos Esportes
Convenente: Federação das Apaes do Estado do Tocantins – FEAPAES-TO
Signatários: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Secretário da Juventude e dos Esportes e Nilson Alves Ferreira – Presidente da FEAPAES.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE**

PORTARIA SEMADES Nº 015, de 11 de maio de 2011.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição de 06 (seis) dias de férias da servidora DENISE RAPOSO FRANÇA, Gestor Público, matrícula funcional nº 698750-8, suspensas pela Portaria SEPLAM Nº 020, de 17 de fevereiro de 2009, referente ao período aquisitivo 2008/2009, para que sejam usufruídas no período de 16/05/2011 a 21/05/2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**

EXTRATO RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo Rerratificação ao Contrato 048/2008.
CONTRATO Nº: 048/2008.
PROCESSO N°: 2008/0901/001057.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.
CONTRATADO: EMPRESA SIEMENS INTERPRISE COMUNICATIONS.
OBJETO: Mudança na Gestão do Contrato, que passa do Gabinete do Governador para a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - em virtude da transferência de competências trazida pela Lei 2.425/2011.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 130037 - 04.126.0148.2507, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100888888.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011
SIGNATÁRIOS: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - CONTRATANTE
EMPRESA SIEMENS INTERPRISE COMUNICATIONS – CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Acordo e Parcelamento de Dívida referente ao Processo nº 2008/0901/001057 Contrato 048/2008.
CONTRATO Nº: 048/2008.
PROCESSO N°: 2008/0901/001057.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.
CONTRATADO: EMPRESA SIEMENS INTERPRISE COMUNICATIONS.
OBJETO: Parcelamento da dívida proveniente do Processo 2008/0901/001057 Contrato nº 048/2008 no valor de R$ 7.393.214,80 (sete milhões trezentos e noventa e três mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), sendo que foi ajustado parcelamento em 07 (sete vezes) com um desconto de R$ 950.000.00 (novecentos e cinqüenta mil reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 130037 - 04.126.0148.2507, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100888888.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2011
SIGNATÁRIOS: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - CONTRATANTE
EMPRESA SIEMENS INTERPRISE COMUNICATIONS – CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato 048/2008.
CONTRATO Nº: 048/2008.
PROCESSO N°: 2008/0901/001057.
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA.
CONTRATADO: EMPRESA SIEMENS INTERPRISE COMUNICATIONS.
OBJETO: Reajustar o valor das mensalidades do Contrato em 10% (dez por cento) artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Dotação nº 130037 - 04.126.0148.2507, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100888888.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011
SIGNATÁRIOS: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - CONTRATANTE
EMPRESA SIEMENS INTERPRISE COMUNICATIONS – CONTRATADA.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 008/2011

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(ALFINETE, ALMOFADA, CANETA, ENVELOPE, ETC.)

INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO/TESOURO/REC. PRÓPRIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.056/3449/2011

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 30/05/2011 às 09h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 16 de maio de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)**

PORTARIA DARH/Nº. 0597, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº 013/09 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor MAURICIO OVIEDO PACIELLO, Cirurgião Dentista, matrícula n° 827484-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº. 0600, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER a servidora EDVANIA COELHO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 862510-7, da Coordenadoria de Central de Preços para a Comissão Permanente de Licitação-CPL, a partir de 04 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0601, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15(quinze) dias no período de 16/04/2011 a 30/04/2011 das férias, da servidora WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA, Assistente Social, matrícula nº 8150044-1, lotada no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2011 a 15/07/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº. 0602, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/05/2011 a 31/05/2011, para a servidora IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES, Assistente Administrativo, matrícula Nº 220574-2, lotada na Diretoria de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 06/08/2009 a 04/09/2009, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1317 de 17 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.965 de 28 de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0603, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 08(oito) dias de férias da servidora JULIANA SIQUEIRA BUENO ARRUDA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 868326-3, lotada na Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 10/04/2011 a 09/05/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0604, DE 04 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LETICIA RAMALHO VIEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 867419-1, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos-Palmas, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0605, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLEOMARA DE ARAUJO CALDEIRA, Gerente de Núcleo – DAS-5, matrícula n° 853846-8, para responder interinamente pela Coordenadoria Técnica do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, no período de 21/02/2011 a 21/05/2011, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, da Servidora MARCIA CRISTINA ALVES BRITO SAYAO LOBATO, Biomédico-Coordenador Técnico-DAS-7, matrícula Nº 627283-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº. 0607, DE 05 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MERCIA BEATRIZ SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA, Psicólogo, matrícula nº 867522-8, no Hospital de Referência de Guaraí, retroativo a 04 de DE MAIO DE 2011..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0608, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora GIOVANNA XAVIER NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 860307-3, da Unidade de Coleta e Transfusão - Augustinópolis para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0609, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor WALDENES ARAUJO PINHEIRO, Técnico em Radiologia, matrícula nº 184497-1, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº. 0610, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor EDSON RODRIGUES NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 825253-0, da Comissão Intergestores Bipartite para a Diretoria de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde, retroativo a 04 de DE MAIO DE 2011..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº. 0611, DE 09 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora MOABIA GONÇALVES RODRIGUES GUEDES, Enfermeiro, matrícula nº 865112-4, do Hospital de Referência de Xambioá para o Hospital de Referência de Araguaçu, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0612, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço o servidor SAULO DE FRANÇA QUIXABEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 888305-0, do Hospital de Referência de Arraias para o Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0613, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve;

Art. 1º REMOVER a servidora MARIA AURI GONÇALVES SOUSA, Executivo em Saúde, matrícula nº 842844-1, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para a Diretoria de Gestão da Educação em Saúde, retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0615, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ARACY PEREIRA PACINI, Assistente Administrativo, matrícula nº 160814-2, na Assessoria Jurídica, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº. 0616, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor AFONSO JOSE BATISTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 851219-1, da Comissão Intergestores Bipartite para a Coordenadoria de Fiscalização de Serviços, retroativo a 25 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0617, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora ELISANE BARROS DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 862337-6, da Comissão Especial de Licitação para a Diretoria da Vigilância Sanitária-VISA, retroativo a 15 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº. 0618, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº 043/07 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAINA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor GERALDO FRANCISCO ALVES PIMENTA, Cirurgião Dentista, matrícula n° 864047-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 0619, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora SHIRLEY DIAS DO COUTO, Agente de Enfermagem Superior Nível I, matrícula nº 885598-6, do Hospital de Referência de Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda para o Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Secretário: **JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000366
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO Nº.: 038/2009
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.
CONTRATADO: Távallo Medeiros Damasceno
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde estão instalados os Núcleos de Perícias e Identificação de Guarai/TO.
VALOR MENSAL: R$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 28/04/2011 à 27/04/2012
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011
SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário
Távallo Medeiros Damasceno/ Locador

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000402
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO Nº.: 172/2007
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania.
CONTRATADO: João Aristides Leal
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde estão instaladas Delegacias Especializadas em Palmas/TO..
VALOR MENSAL: R$ 12.222,00 (Doze mil duzentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 28/05/2011 à 27/05/2012
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2011
SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário
João Aristides Leal/ Locador

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2011/3100/000476
CONTRATO Nº.: 004/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania
CONTRATADO: Pereira Turismo Ltda
OBJETO: Aquisição de passagens terrestres em âmbito Nacional, para atender as necessidades desta Pasta.
VALOR ESTIMADO: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 02421013021350000 – 31010 061 220 195 2001 0000 – 32670 14243013044190000 33.90.33 FONTE: 0100
MODALIDADE: Carona – Ata nº 053/2010, Secretaria Estadual de Saúde.
VIGÊNCIA: 06/05/2011 até 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2011
SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário
Adivam Pires Soares – Representante

PROCESSO Nº.: 2011/3100/00011
CONTRATO Nº.: 008/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança, Justiça e Cidadania
CONTRATADO: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda.
OBJETO: Aquisição de água mineral, galões de 20 litros, para atender as necessidades desta Pasta.
VALOR: R$ 7.072,00 (sete mil e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 061 220 195 2001 0000 –33.90.30 FONTE: 0100
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VIGÊNCIA: 18/04/2011 até 31 de dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2011
SIGNATÁRIOS: João Costa Ribeiro Filho – Secretário
Raimunda Acássio de Souza – Representante

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 004/2008;
PROCESSO Nº. 024/2008;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.
CONTRATADA: RDIASS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 03.753.725/0001-49;
OBJETO: "Este contrato tem por objeto a prestação serviços para realização de assistência técnica, limpeza, operação, controle e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado pertencentes e instalados na sede da FomenTO".
PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 11 de abril de 2008.
OBJETO DO ADITIVO: "O presente aditivo contratual tem por objeto prorrogar a vigência e reajustar o valor do Contrato nº. 004/2008".
VIGÊNCIA: "A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato nº. 004/2008 fica prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2011 e término em 11 de abril de 2012, podendo ser prorrogado conforme estabelece o inciso II do art. 57, da Lei n° 8.666/93".
PREÇO REAJUSTADO: R$ 7.211,76 (sete mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Diretor-Presidente
Gilberto Sbroglia - Diretor Administrativo-Financeiro;
Rogério Dias Santana, Roberto Dias de Santana e Cléria Rezende Silveira - Sócios Proprietários da Rdiass Ind. Com. e Serv.

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2010;
PROCESSO Nº. 025/2010;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;
CONTRATADA: CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS, TITULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS/TO, CNPJ N.º 26.750.752/0001-63;
OBJETO: "O CONTRATADO realizará o serviço de registro de títulos, documentos e protestos enviados pela CONTRATADA, a fim de compor sua base de dados, com o registro de notificações, títulos ou dívidas vencidos e não pagos, relativamente a seus clientes, pessoas naturais e jurídicas".
PREÇO DO CONTRATO PRINCIPAL: O valor estimado é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao ano.
VIGÊNCIA DO CONTRATO PRINCIPAL: 12 meses a contar de 26 de abril de 2010.
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo altera a vigência prevista na Cláusula Quinta do termo contratual originário".
VIGÊNCIA: "A vigência prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº. 006/2010 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2011 e terá termo em 26 de abril de 2012".
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2011.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira - Diretor-Presidente;
Gilberto Sbroglia - Diretor Administrativo-Financeiro;
Geraldo Henrique Moromizato - Tabelião.

CODETINS

Liquidante: **LUTERO CESAR DA FONSECA**

EXTRATOS DE REQUERIMENTOS

Número do Protocolo: 000292/2011
Nome do Requerente: JOÃO ANTONIO VIERA
Localização do Imóvel : ARSE 82 CONJ. L LOTE 02
Matrícula do Imóvel: 21.998
Adquirente: JOAO ANTONIO VIEIRA
1ª Cessão de Direitos: Cedente : JOAO ANTONIO VIEIRA
Cessionário : IVORY DE LIRA AGUIR CUNHA
2ª Cessão de Direitos: Cedente : IVORY DE LIRA AGUIR CUNHA
Cessionário : MARLY SIMÃO PIRES
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006..

Número do Protocolo : 000013/2011

O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR

O extrato de requerimentos publicado no DOE n. 3.382, de 16 de maio de 2011, pg.10

Onde se lê: MAÉCIO PEREIRA Leias-se: MAÉRCIO PEREIRA

Número do Protocolo: 0000013/2011
Nome do Requerente: MAÉCIO PEREIRA
Localização do Imóvel : ARSO 63 QI 07 LT 01
Matrícula do Imóvel :
Adquirente: MAÉRCIO PEREIRA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: MAÉCIO PEREIRA
Cessionário : JOSE RIBAMAR MAGALHAES PINHEIRO
2ª Cessão de Direitos: Cedente : JOSE RIBAMAR MAGALHAES PINHEIRO
Cessionário : JOAO INACIO FERREIRA JUNIOR
3ª Cessão de Direitos: Cedente : JOAO INACIO FERREIRA JUNIOR
Cessionário : MERVAL PIMENTA AMORIM
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000164/2011
Nome do Requerente : SEBASTIÃO LUIZ DA SILVEIRA
Localização do Imóvel: ACSE 80 CONJ. 02 LOTE 46
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVEIRA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000310/2011
Nome do Requerente : BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Localização do Imóvel : ARSO 42 QI 14 ALAMEDA 24 LOTE 06
Matrícula do Imóvel: 66.700
Adquirente: BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA
1ª Cessão de Direitos: Cedente : BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Cessionário : ISRAEL ANTONIO COSTA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 0000072/2011
Nome do Requerente : CALCULOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Localização do Imóvel : ACSO 81 QI 04 LT 15
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: VANIA LABRES DA SILVA FARIA
1ª Cessão de Direitos: Cedente : VANIA LABRES DA SILVA FARIA
Cessionário : CALCULOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000233/2011
Nome do Requerente : CLEOMAR BUCAR COELHO
Localização do Imóvel : ACSU-SO 80 CONJ. 02 LT 58
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: CLEOMAR BUCAR COELHO
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000246/2011
Nome do Requerente : CLOVIS LUIZ MINGORI
Localização do Imóvel : ASR-NE 25 QI 07 ALAMEDA 05 LOTE 01,02,03 e 04.
Matrícula do Imóvel: 19.962, 19.963, 19.964 e 19.965
Adquirente: MARCO ANTONIO GARABINI
1ª Cessão de Direitos: Cedente : MARCO ANTONIO GARABINI
Cessionário : CLOVIS LUIZ MINGORI
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000163/2011
Nome do Requerente : CREUZA AFONSO CARDOSO
Localização do Imóvel : ARSO 34 QI 29 RUA 02 LT 10
Matrícula do Imóvel: 49.830
Adquirente: TÚLIA JOSEFA DE OLIVEIRA
1ª Cessão de Direitos: Cedente : TÚLIA JOSEFA DE OLIVEIRA
Cessionário : ROBERTO SADI RAMOS BARROS
2ª Cessão de Direitos: Cedente : ROBERTO SADI RAMOS BARROS
Cessionário : AILTON ANTONIO PEREIRA
3ª Cessão de Direitos: Cedente : AILTON ANTONIO PEREIRA
Cessionário : ANA SOPHIA TOSCANO VIEIRA PINTO
4ª Cessão de Direitos: Cedente : ANA SOPHIA TOSCANO VIEIRA PINTO
Cessionário : ANA CECÍLIA TOSCANO VIEIRA PINTO
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000185/2011
Nome do Requerente : DARLENE LOPES BARBOSA
Localização do Imóvel : ARSE 111 QI L LT 36
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: DAILENE LIRA BARBOSA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000177/2011
Nome do Requerente : DERSIVAL ANTONIO DE ANDRADE
Localização do Imóvel : ARSE 92 QI 02 LT 14
Matrícula do Imóvel: 20.434
Adquirente: DERSIVAL ANTONIO DE ANDRADE
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo : 000018/2011

O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR

O extrato de requerimentos publicado no DOE n. 3.382, de 16 de maio de 2011, pg.10

Onde se lê: ELIANES MARQUES DE QUEROZ
Leias-se: ELIANE MARQUES DE QUEIROZ

Número do Protocolo : 0000018/2011
Nome do Requerente : ELIANE MARQUES DE QUEIROZ
Localização do Imóvel : ARSO 43 QI 23 LOTE 08
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: FERNANDO CORDEIRO DE SOBRAL
1ª Cessão de Direitos: Cedente : FERNANDO CORDEIRO DE SOBRAL
Cessionário : EDICE MARQUES DE QUEIROZ
2ª Cessão de Direitos: Cedente: EDICE MARQUES DE QUEIROZ
Cessionário : ELIANE MARQUES DE QUEIROZ
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000211/2011
Nome do Requerente : ENIO JOAO DETTENBORN
Localização do Imóvel : ASR-SE 75 QI 10 ALAMEDA 02 LOTE 31
Matrícula do Imóvel: 62.208
Adquirente: DULCI MARIA SAATH
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000250/2011
Nome do Requerente : ERNESTO JARDAS DE BARCELOS
Localização do Imóvel : ASR- SE 55 QI 06 LT 03
Matrícula do Imóvel: 48.068
Adquirente: ERNESTO JARDAS DE BARCELOS
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000297/2011
Nome do Requerente : JOSE PEREIRA MACHADO
Localização do Imóvel : ARSO 33 QD 11 RUA 06 LT 11
Matrícula do Imóvel: 44.227
Adquirente: EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS
1ª Cessão de Direitos: Cedente : EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS
Cessionário : PEDRO BANDEIRA NOLETO
2ª Cessão de Direitos: Cedente : PEDRO BANDEIRA NOLETO
Cessionário : ROBERTO EVANGELISTA ROCHA
3ª Cessão de Direitos: Cedente : ROBERTO EVANGELISTA ROCHA
Cessionário : JOSE PEREIRA MACHADO.
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 0000074/2011
Nome do Requerente : FRANCINEIDE NUNES ALCANTRA
Localização do Imóvel : ACSO 81 QUADRA 08 LT 15 ALAMEDA 05
Matrícula do Imóvel: 85.596
Adquirente: FRANCINEIDE NUNES ALCANTRA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00173/2011
Nome do Requerente : GILMAR COSTA MELO
Localização do Imóvel : ASR-SE 15 CONJ. 07 LT 01
Matrícula do Imóvel: 5.421
Adquirente: GILMAR COSTA MELO
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000293/2011
Nome do Requerente : GILSO REGO MORAES
Localização do Imóvel : ACSE 01 CONJ. 04 AV. LO 01 LT 20
Matrícula do Imóvel: 1.304
Adquirente:
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00057/2011
Nome do Requerente : JEAN CARLOS MARTINS ROCHA
Localização do Imóvel : ARSO 63 QI 09 LT 18
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: JEAN CARLOS MARTINS ROCHA
1ª Cessão de Direitos: Cedente : JEAN CARLOS MARTINS ROCHA
Cessionário : MARIA FERREIRA LEITE
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000224/2011
Nome do Requerente : JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA FILHO
Localização do Imóvel : ARSO 64 QI 07 LT 11
Matrícula do Imóvel: 69.999
Adquirente: REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00297/2011
Nome do Requerente : JOSE PEREIRA MACHADO
Localização do Imóvel : ARSO 33 QD 11 RUA 06 LT 11
Matrícula do Imóvel: 44.227
Adquirente: EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS
1ª Cessão de Direitos: Cedente : EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS
Cessionário : PEDRO BANDEIRA NOLETO
2ª Cessão de Direitos: Cedente : PEDRO BANDEIRA NOLETO
Cessionário : ROBERTO EVANGELISTA ROCHA
3ª Cessão de Direitos: Cedente : ROBERTO EVANGELISTA ROCHA
Cessionário : JOSE PEREIRA MACHADO.
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000313/2011
Nome do Requere : MARIA APARECIDA AIRES C. DE OLIVEIRA
Localização do Imóvel : ARSO 42 QI 14 ALAMEDA 24 LT 12
Matrícula do Imóvel: 66.706
Adquirente: MARIA APARECIDA AIRES C. DE OLIVEIRA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 00227/2011
Nome do Requerente : MARIA DE FATIMA DINIZ PEREIRA
Localização do Imóvel : ACSO 81 QUADRA 12 LT 06 AL 07
Matrícula do Imóvel: 85.699
Adquirente
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000265/2011
Nome do Requerente : MARISLENE TAVARES PIMENTEL
Localização do Imóvel : ACSE 80 ALAMEDA 01 LT 03
Matrícula do Imóvel: 85.253
Adquirente: MARISLENE TAVARES PIMENTEL
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo : 00007/2011

O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR

O extrato de requerimentos publicado no DOE n. 3.382, de 16 de maio de 2011, pg.11

Onde se lê: NELSON MARIO FUTIBAMI DE ANDRADE
Leias-se: NELSON MARIO FUTIGAMI DE ANDRADE

Número do Protocolo : 00007/2011
Nome do Requerente : NELSON MARIO FUTIGAMI DE ANDRADE
Localização do Imóvel : ARSO 32 QI 13 ALAMEDA 02 LT 45
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: MARCELO FALCÃO SOARES
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo : 00005/2011

O Presidente Liquidante da CODETINS, no uso de suas atribuições legais resolve:

RETIFICAR

O extrato de requerimentos publicado no DOE n. 3.382, de 16 de maio de 2011, pg.11

Onde se lê: NELSON MARIO FUTIBAMI DE ANDRADE
Leias-se: NELSON MARIO FUTIGAMI DE ANDRADE

Nome do Requerente: NELSON MARIO FUTIGAMI DE ANDRADE
Localização do Imóvel : ARSO 42 ALAMEDA 28 QI 12 LT 02
Matrícula do Imóvel : 66.660
Adquirente: VALDECI PEREIRA DA SILVA
1ª Cessão de Direitos: Cedente : VALDECI PEREIRA DA SILVA
Cessionário : LEILA MARIA DE JESUS SILVA
2ª Cessão de Direitos: Cedente : LEILA MARIA DE JESUS SILVA
Cessionário : JOSE RIBEIRO FILHO
3ª Cessão de Direitos: Cedente : JOSE RIBEIRO FILHO
Cessionário : NEURENI SOARES DOS SANTOS
4ª Cessão de Direitos: Cedente : NEURENI SOARES DOS SANTOS
Cessionário : MARIO HUMBERTO FERREIRA DE CARVALHO
5ª Cessão de Direitos: Cedente : MARIO HUMBERTO FERREIRA DE CARVALHO
Cessionário : CLAUDIA FORMIGA BARROS LIRA
6ª Cessão de Direitos: Cedente : CLAUDIA FORMIGA BARROS LIRA
Cessionário : JOSE WILSON EVANGELISTA DA COSTA
7ª Cessão de Direitos: Cedente : JOSE WILSON EVANGELISTA DA COSTA
Cessionário : GILMAR RODRIGUES DUARTE
8ª Cessão de Direitos: Cedente : GILMAR RODRIGUES DUARTE
Cessionário : NELSON MARIO FUTIBAMI DE ANDRADE
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000257/2011
Nome do Requerente : RAIMUNDO SEBASTIÃO RODRIGUES
Localização do Imóvel : ARNO 42 QI 02 LT 05
Matrícula do Imóvel: 74.769
Adquirente: ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA
1ª Cessão de Direitos: Cedente : ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA
Cessionário : RAIMUNDO SEBASTIÃO RODRIGUES
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000115/2011
Nome do Requerente : RITA BANDEIRA BRITO
Localização do Imóvel : AURENY III QD. 141 LT 20
Matrícula do Imóvel:
Adquirente: RITA BANDEIRA BRITO
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000178/2011
Nome do Requerente : SAMUEL BRAGA BONILHA
Localização do Imóvel : ARSE 12 QI G LOTE 25
Matrícula do Imóvel: 2.081
Adquirente: SAMUEL BRAGA BONILHA
1ª Cessão de Direitos: Cedente: SAMUEL BRAGA BONILHA
Cessionário : JOSE RIBEIRO BONILHA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000331/2011
Nome do Requerente : VALTER EVARISTO DE AMORIM
Localização do Imóvel : ARSO 45 LOTE 19 QI 03 RUA 07
Matrícula do Imóvel: 80.931
Adquirente: VALTER EVARISTO DE AMORIM
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

Número do Protocolo: 000217/2011
Nome do Requerente : WANDYA CARVALHO DE OLIVEIRA
Localização do Imóvel : ARSE 14 QI D 01 ALAMEDA 03 LT 08
Matrícula do Imóvel: 5.123
Adquirente: WANDYA CARVALHO DE OLIVEIRA
É de 5 (cinco) dias o prazo para manifestação ou impugnação por parte de terceiros interessados, tudo na forma da Lei Federal n. 11.419 de 19 de dezembro de 2006.

DETRAN

Diretor-Geral: **Cel. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/Nº 796/2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor MARCELO RESENDE QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 90002088-1, Assistente Administrativo, da função de Assessor Jurídico, junto a Circunscrição Regional de Trânsito em Tocantinópolis.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 802/2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o cumprimento das atribuições conforme previsto no Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, resolve:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora BENEDITA CARVALHO MORENO, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 895571-9, das atribuições que lhe fora concedida pela Portaria 358/2011, de 09 de março de 2011;

Art. 2º - DESIGNAR a servidora MARIANE PARENTE VIEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº893918-7, como gestor de contratos, com a função de organizá-los quanto a vencimento, aditivos e cancelamentos, para fiscalizar, acompanhar os contratos e o programa com suas ações, prestando esclarecimentos quando necessário, sobre aplicação de recursos e o seu andamento.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas/TO aos 12 dias do mês de maio de 2011.

PORTARIA/DETRAN Nº 817/2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o comprimento das atribuições conforme previsto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93, resolve:

I – DESIGNAR a servidora LENIR PEREIRA NOGUEIRA, mat. 88196-1, Assistente Administrativo, como gestora de contrato com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, com a função de acompanhar a execução dos serviços prestados pela referida empresa.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO DETRAN, em Palmas-TO, aos doze dias do mês de maio de 2011.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA/NATURATINS Nº 136, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n°. 67-NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado em 02 de janeiro de 2011 no Diário Oficial Estadual nº. 3.292,

Considerando a necessidade de criação e composição da Câmara Técnica de Unidades de Conservação, em conformidade com o Art. 32, do Decreto nº 4340, de 22/08/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Câmara de Compensação Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, com a finalidade de analisar e propor a aplicação de compensação ambiental, com recursos oriundos dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, nos termos do art. 36 da Lei nº 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e da Lei nº 1.560/2005, que institui o Sistema Estadual Unidades Conservação – SEUC.

Parágrafo único. As propostas elaboradas pela Câmara de Compensação Ambiental, criada no caput deste artigo, deverão ser submetidas à aprovação do Presidente deste Órgão.

Art. 2º Enquanto inexistir norma específica do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, a Câmara de Compensação Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, nº 371, de 05 de abril de 2006 e na Instrução Normativa nº 05, de 28 de junho de 2010.

Art. 3º Ficam designados para comporem a Câmara de Compensação Ambiental do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, os titulares dos departamentos abaixo indicados:

I - Diretoria de Licenciamento Ambiental;
II - Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas;
III - Assessoria Jurídica.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 418, de 30 de junho de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2008
PROCESSO Nº 2007 1431 000681
CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.
CONTRATADO: DINALVA COELHO SOARES RESPLANDES
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da Unidade Regional do Naturatins no município de Goiatins – TO.
PROGRAMA DE TRABALHO: 18541007640280000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 01/06/2011 à 31/05/2012.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011.
SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES – Presidente do Naturatins – LOCATÁRIO - DINALVA COELHO SOARES RESPLANDES - LOCADORA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre o NATURATINS e a Polícia Militar do Estado do Tocantins.

REF: Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e a Polícia Militar do Estado do Tocantins – PM/TO.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto prorrogar por um ano, a partir de 01 de julho de 2011, a vigência do Termo de Cooperação firmado entre os partícipes em 01 de maio de 2007 (vigendo até 30 de setembro de 2008, e com prorrogações firmadas, via 1° e 2° Termos Aditivos, até 30 de junho de 2011), bem como, alterar a Sub-Cláusula 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DO NATURATINS, modificando o item II e incluindo o item IV.
DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2011.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de um ano, a partir de 01 de julho de 2011.
SIGNATÁRIOS:
Alexandre Tadeu Moraes Rodrigues: Presidente
Marielton Francisco dos Santos: Comandante Geral da PM/TO

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/ FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE/Nº 179/2011.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f" do Estatuto da Fundação;

Considerando o Parecer "AJ" nº 0028/2011, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à inscrição de 02 (duas) servidoras do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT, e 02(dois) servidores da Fundação Universidade do Tocantins, no Evento de Gestão e Convênios, a ser realizado pela empresa N.T.C – Treinamento, Eventos e Serviços LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa N.T.C – Treinamento, Eventos e Serviços LTDA., CNPJ n° 10.614.200/0001-98, para a inscrição de 02 (duas) servidoras do Instituto de Radiodifusão Educativa e 02(dois) servidores da Fundação Universidade do Tocantins, no Evento de Gestão e Convênios, no valor de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), conforme consta dos autos do processo de n° 0329/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2011.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

O Pregoeiro da Fundação Universidade do Tocantins, designado pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 050/2011, de 25 de janeiro de 2011 (publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.162, de 22 de junho de 2010), comunica aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 010/2011, tendo como objeto o Registro de Preço de Pneus, as seguintes retificações no edital supramencionado:

No sub-item 3.2 do Edital; item 4 do Anexo I (Termo de Referência); cláusula quinta, sub-item 5.2. do Anexo VI (Minuta da Ata de Registro de Preços) e cláusula primeira do Anexo VII (Minuta de Carta-Contrato), que tratam das "Especificações Técnicas", a discriminação dos itens 12 e 15 passa a ser, respectivamente, "195/55 R15" e "750-15 10L".

Considerando que as alterações ora promovidas no edital em epígrafe não influirão na formulação das propostas de preços, fica mantida a data de 25 de maio de 2011, às 14:00, para início da sessão de abertura de envelopes e julgamento.

A versão integral do edital, com as retificações ora mencionadas devidamente assinaladas, encontra-se disponível no site www.unitins.br, no link "Licitações".

Palmas/TO, 13 de maio de 2011.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA**

ATO Nº 058, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital N° 037/2011, referente aos Autos DPG/GAB N°010/2011, resolve:

REMOVER

Art.1° Os Defensores Públicos de 2ª Classe, abaixo relacionados, para as Defensorias Públicas, conforme segue:

DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA
HUD RIBEIRO SILVA	ALMAS
MÔNICA PRUDENTE CANÇADO	ALVORADA
EVANDRO SOARES DA SILVA	COLMÉIA

Art.2° Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos treze dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 059, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, considerando o disposto na Resolução-CSDP Nº. 030, de 10 de novembro de 2008, e considerando as Circulares DPG/GAB Nº. 018/2011 e 020/2011, de 06 e 13 de maio de 2011, resolve:

SUSPENDER os atendimentos nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de maio de 2011 e TRANSFERIR o ponto facultativo do dia 19 de maio em alusão ao Dia do Defensor Público para o dia 20 de maio de 2011 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 060, DE 16 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

EXONERAR,

EMITÉRIO RODRIGUES DA ROCHA NETO, no cargo em comissão Gerente de Núcleo IV, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de maio de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 061, DE 16 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

STEFAN CAVALCANTE COUTINHO, no cargo em comissão Gerente de Núcleo IV, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 11 de maio de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

ATO Nº 062, DE 16 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS, no cargo em comissão Gerente de Núcleo II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 17 de maio de 2011.

ISLAND MUNIZ BARROS, no cargo em comissão Gerente de Núcleo I, DAS–1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 16 de maio de 2011.

JOSAFÁ MACHADO PEREIRA, no cargo em comissão Assessor III, DAS–5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 16 de maio de 2011.

CÉSAR VICENTE FERREIRA, no cargo em comissão Gerente de Núcleo I, DAS-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 16 de maio de 2011.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 225, DE 28 DE ABRIL DE 2011.
Republicada por incorreção

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve,

SUSPENDER

Art. 1° Por interesse do serviço, o período de 02/05/2011 a 31/05/2011, das férias legais do servidor Lenisvaldo Barros de Oliveira, matrícula nº. 886467-5, referente ao período aquisitivo de 14/09/2009 a 13/09/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa da Defensoria Pública, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública em Palmas, no Juizado Especial Cível e Criminal da Região Norte, a partir do dia 11/05/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 11/05/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 250, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009 e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, resolve:

CONCEDER

Art.1º O período de 06/06/2011 a 05/07/2011, das férias legais da Defensora Pública de 2ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA, matrícula nº 879324-7, referente ao período aquisitivo de 2011/1, suspensas pela Portaria 175/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 251, DE 12 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a necessidade de participação da campanha "Crianças e Adolescentes Primeiro! Defensores Públicos pelos direitos da criança e do adolescente" lançada pela Associação Nacional dos Defensores Públicos em comemoração ao do Dia Nacional da Defensoria Pública - dia 19 de maio;

Considerando que a necessidade de contratação de agência de publicidade e propaganda para divulgação da campanha;

Considerando que após lançada a campanha não havia tempo hábil para a realização de licitação, haja vista que a Lei estabelece um procedimento diferenciado e mais demorado para a realização da contratação em questão, o que poderia excluir a Defensoria Pública do Estado do Tocantins da participação na Campanha Nacional, prejudicando toda coletividade assistida pela mesma;

Considerando o Parecer nº139/2011 da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa Public Propaganda & Marketing, CNPJ nº 06.170.766/0001-09, para realização de publicidade da campanha "Crianças e Adolescentes Primeiro! Defensores Públicos pelos direitos da criança e do adolescente", no valor de R$ 75.094,94 (setenta e cinco mil e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme processo nº 2011 4901 000164 – DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
276/2011	2010.4901.000262	Liss Dayanne Rodrigues de Azedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Agnaldo Coelho de Assis.
278/2011	2010.4901.000261	Liss Dayanne Rodrigues de Azedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratado: Tarcizio Cleso Neres.
343/2011	2010.4901.000262	Liss Dayanne Rodrigues de Azedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratada: Josenilde Gomes Bezerra.
351/2011	2010.4901.000262	Liss Dayanne Rodrigues de Azedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratada: Heurianes Lima de Sousa Santos.
189/2010	2010.4901.000262	Liss Dayanne Rodrigues de Azedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratada: Lenise Silva Paixão.
352/2011	2010.4901.000260	Liss Dayanne Rodrigues de Azedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratada: Almelinda Saraiva Dourad.
358/2011	2010.4901.000272	Michelle Barnabé Machado Matricula nº 866422-5	Alessandra Santos Santana Matricula nº 844355-6	Prestação de serviço para centralização e processamento de créditos de folha de pagamento gerada pela Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Ref. Pregão Presencial 001/2011. Contratado: Banco Bradesco S.A
359/2011	2011.4901.000139	Telma Pereira de Souza Galvão Matrícula nº 867658-5	Luiz Philipe Azevedo Dias Matrícula nº 886458-6	Aquisição de material de informática, Ref. Carona á ata de Registro de Preço nº 085/2009 –UFAM. Empresa: Valspe Comércio de Informática Ltda EPP.
362/2011	2011.4901.000117	Maria de Fátima Aires de Asevedo, matrícula 886481-1	Rogério Liria Bertini, Matrícula 886475-6	Firmado com José Joaquim da Silva referente à locação do imóvel de Paraíso do Tocantins – TO (anexo I).
364/2011	2010.4901.000259	Liss Dayanne Rodrigues de Azedo Matrícula nº 886428-4	Lane Ruth de Sousa Barros Matrícula nº 886500-1	Prestação de Serviço com Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Contratada: Patrícia Ribeiro Correa.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0360/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Vézio Azevedo Cunha
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.11; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Vézio Azevedo Cunha – Contratado

CONTRATO Nº: 0363/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Fabrísia Coêlho Valadares Sousa
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.11; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Fabrísia Coêlho Valadares Sousa – Contratada

CONTRATO Nº: 0361/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000011
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Reryson Antonio da Silva
OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.11; 04.122.0195.2004
CARGO: Analista Jurídico de Defensoria Pública
REMUNERAÇÃO: R$ 2.543,72
VIGÊNCIA: 06 meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Reryson Antonio da Silva – Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 034/2010
PROCESSO Nº: 2009.4901.505
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CONTRATADOS: Vivo S/A
OBJETO: Renovação do contrato de aquisição de serviços de banda larga móvel.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR ESTIMADO: R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.126.0126.2003
VIGÊNCIA: de 11/05/20110 a 11/05/2012
DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2011
SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral
Representantes Legais: Lorena Teles e Orlan Alves Cardoso.

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS CSDP Nº 116/2011
ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
ASSUNTO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. DISTRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS.
REQUERENTE: PRESIDENTE DA ADPETO.
RELATOR: CONSELHEIRA ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDENCIAS. DISTRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS. DECISÃO UNANIME. NÃO CONHECIMENTO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. COMPETÊNCIA DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. DECISÃO ARQUIVAMENTO. 1. Uma vez que compete ao Defensor Público Geral nomear, dar posse, estabelecer a lotação e a distribuição dos Defensores Públicos sob a inteligência do art. 4º, V, LCE nº 55/2009. 2. Forma de remoção por permuta ou compulsória. A primeira pode ser deferida diretamente pelo DPG, de acordo com a conveniência do serviço, art. 52 LCE Nº 55/09, enquanto que a segunda, de caráter excepcional, é decidida pelo Conselho Superior. 3. Pedido não conhecido. 4. Arquivamento. 5. Decisão unânime.

DECISÃO: Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por unanimidade, acatando, *in totum,* os fundamentos insertos no voto proferido pela relatora, Arassônia Maria Figuerias, pelo não conhecimento do pedido e o conseqüente arquivamento dos autos, uma vez que entenderam não ser de competência do colegiado a apreciação da matéria. Votaram com a relatora os Conselheiros Estellamaris Postal, Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte, José Marcos Mussulini, Hero Flores dos Santos, Neuton Jardim dos Santos e Marlon Costa Luz Amorim. Presidiu a sessão o Excelentíssimo Senhor Marcello Tomaz de Souza, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 06 de maio de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Presidente

Conselheira ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Relatora

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 070/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito o Ato nº 069/2011, que conferiu as atribuições à 26ª Promotoria de Justiça da capital, qual seja, relativa a Área da Cidadania e Proteção dos Direitos da Pessoa Deficiente Física, Idosos e Violência Doméstica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 399/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n° 326/2011, de 11 de abril de 2011, que estabeleceu lotação provisória à servidora LUMA GOMIDES DE SOUZA, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, na Sede das Promotorias de Justiça de Figueirópolis.

II – ESTABELECER lotação a referida servidora na Promotoria de Justiça de Natividade, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 400/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Procuradoria Geral de Justiça e o Governo do Estado do Tocantins, bem como o Ato n° 1.623-CSS, que cedeu o servidor Edson Mendes Alves a esta Instituição, no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2011;

RESOLVE

ESTABELECER lotação ao servidor EDSON MENDES ALVES, Motorista, matrícula n° 832253-8, no Departamento Administrativo - Área de Transporte, a partir de 16 de maio de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 401/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA para coordenar as atividades inerentes ao curso de capacitação a membros do Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da cidade de Augustinópolis/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 402/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os Promotores de Justiça VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA, KONRAD CÉSAR RESENDE WIMMER, DIEGO NARDO, JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, MATEUS RIBEIRO DOS REIS, REINALDO KOCH FILHO, BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO, RICARDO ALVES PERES, OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR, MARCELO SANTOS TEIXEIRA, SIDNEY FIORI JÚNIOR E CALEB DE MELO FILHO, para responderem conjunta e cumulativamente, pela 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir desta data até o retorno do titular da referida Promotoria.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 403/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias concedidas ao Promotor de Justiça TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO, no período de 09 a 13 de maio de 2011, 05 (cinco) dias, referentes ao período aquisitivo do 1° semestre de 2010 (proporcional), deferidas no sistema de férias (Athenas), assegurando-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias das referidas férias em época oportuna, tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 404/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 16 a 23 de maio de 2011, 08 (oito) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 2º semestre de 2006, assegurando-lhe o direito de usufruir os 08 (oito) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 405/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 16 de maio a 07 de junho de 2011, 23 (vinte e três) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 2º semestre de 2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 406/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça MARCELO LIMA NUNES, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 16 a 29 de maio de 2011, 14 (quatorze) dias, interrompendo suas férias referentes ao período aquisitivo 2º semestre de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 14 (quatorze) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000134
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS.
INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA..

DESPACHO Nº 453/2011 – Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no Inciso VIII, do art. 24, da Lei 8.666/93, e em consonância com as disposições favoráveis no Parecer Administrativo nº 82/2011, datado de 12 de maio de 2011, acostado às fls. 120/123, expedido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para a prestação de serviços postais, destinados ao Ministério Público do Estado do Tocantins, cujo o valor a ser pago à CONTRATADA, para os serviços em referência quando utilizados, serão os valores contidos nas faturas mensais, compatíveis com os valores indicados nas Tabelas específicas, durante o prazo de vigência do contrato, 12 meses, a partir da data de assinatura deste, observado o valor mensal estimado de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mediante condições contidas na minuta do instrumento contratual, acostada nos autos identificados, bem como AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho e a lavra definitiva do correspondente instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de maio de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Promoção por Antiguidade da Promotora de Justiça ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, ao cargo de Promotora de Justiça de Ananás - TO (ATO Nº 030/2011), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 04 de março de 2011, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Promotora de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Antiguidade do Promotor de Justiça Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, ao cargo de Promotor de Justiça de Augustinópolis - TO (ATO Nº 053/2011), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 02 de maio de 2011, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA
Promotor de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento do Promotor de Justiça Fernando Antonio Sena Soares, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Guaraí - TO (ATO Nº 049/2011), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 02 de maio de 2011, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 149/2011, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório n°. 060/2010, instaurado no ano de 2010, para averiguar a ocorrência de pagamentos em atraso das contas de energia elétrica do município de Crixás do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 13 de maio de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO4, Palmas/TO, no dia 31/05/2011, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 013/11, processo nº. 2011/0701/000088, objetivando a Aquisição de estantes sob medida para estruturação e adequação da sala do Arquivo Permanente, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 16 de maio de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 1º/06/2011, às 09:00 h (nove horas), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 014/11, processo nº. 2011/0701/000090, objetivando a Aquisição de Veículo 1.0, para suporte operacional nas atividades do "Núcleo Maria da Penha" no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mp.to.gov.br. Se preferir, a empresa interessada poderá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no sítio: www.mp.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3216-7523.

Palmas-TO, 16 de maio de 2011.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 010/2008
Processo nº: 2008/0701/000494
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Domingos Rosalo Da Silva.
OBJETO: locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Formoso do Araguaia/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados apartir da data de 20/06/2011.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei n° 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 16/05/2010
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratado: Domingos Rosalo da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 002/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 09 de junho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL, contratação de empresa para reforma e construção de 4 salas de aula no Cmei Aconchego, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Educação processo nº 2010045827. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de maio de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P P Nº 010 /2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade P P menor preço por Lote de nº. 010/2011- OBJETO: Locação de Veiculo para atender nos serviços do transporte de escolar no âmbito do Município de Ananás.TO por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGO aos Proponentes: Rota 01 Elson Alves Queiroz; Rota 02 Sergio Queiroz Garcia; Rota 03 Josiel Moura Leite; Rota 04 Helio Moura Leite; Rota 05 José Hilton Gomes Martins; Rota 06 Hélio Moura Leite; Rota 07 Rodrigo Balbino Calçados e Rota 08 Fabio Moura dos Santos, como vencedores do certame.

Art. 3º- Determinar á Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo. Art. 4º Determinar ao Setor de orçamento e contabilidade a emissão do respectivo Empenho e posterior Ordem de Pagamento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ananás – TO. Aos 11 dias do mês de Abril de 2011.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2011 ROTA - 03
BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: JOSIEL MOURA LEITE, CPF: 783.583.101-53.
OBJETO: Locação de veiculo para atender no Transporte do Escolar no âmbito do Município de Ananás conforme previsto no calendário escolar 2011 deste Município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 010/2011
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2011 VIGÊNCIA: 240 Dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07:12.361.0407-027: 3.3.90.36.00
SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Maio de 2011.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

CONTRATO Nº 045/2011 ROTA- 01
BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: ELSON ALVES QUEIROZ, CPF: 175.283.213-20
OBJETO: Locação de veiculo para atender no Transporte do Escolar no âmbito do Município de Ananás conforme previsto no calendário escolar 2011 deste Município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 010/2011
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2011 VIGÊNCIA: 240 Dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07:12.361.0407-027: 3.3.90.36.00
SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Maio de 2011.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

CONTRATO Nº 046/2011 ROTA - 06
BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: HELIO MOURA LEITE, CPF: 534.725.0001-06
OBJETO: Locação de veiculo para atender no Transporte do Escolar no âmbito do Município de Ananás conforme previsto no calendário escolar 2011deste Município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 010/2011
VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2011 VIGÊNCIA: 240 Dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07:12.361.0407-027: 3.3.90.36.00
SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Maio de 2011.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

CONTRATO Nº 047/2011 ROTA- 05
BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: JOSÉ HILTON GOMES MARTINS, CPF: 198.708.411-04
OBJETO: Locação de veiculo para atender no Transporte do Escolar no âmbito do Município de Ananás conforme previsto no calendário escolar 2011 deste Município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 010/2011
VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2011 VIGÊNCIAS: 240 Dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 014:12.361.0416.2-063:3.3.90.36.00.
SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Maio de 2011.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

CONTRATO Nº 048/2011 ROTA - 08
BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: FABIO MOURA SANTOS, CPF: 529.415.901-53.
OBJETO: Locação de veiculo para atender no Transporte do Escolar no âmbito do Município de Ananás conforme previsto no calendário escolar 2011 deste Município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 010/2011
VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).
DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2011 VIGÊNCIA: 240 Dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07:12.361.0403.2-026:3.3.90.36.00.
SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Maio de 2011.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

CONTRATO Nº 049/2011 ROTA - 07
BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: RODRIGO BALBINO CALÇADOS, CPF: 975.849.241-15.
OBJETO: Locação de veiculo para atender no Transporte do Escolar no âmbito do Município de Ananás conforme previsto no calendário escolar 2011 deste Município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 010/2011
VALOR MENSAL: R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).
DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2011 VIGÊNCIA: 240 Dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07:12.361.0407-027:3.3.90.36.00.
SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Maio de 2011.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

CONTRATO Nº 050/2011 ROTA -02
BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: SERGIO QUEIROZ GARCIA, CPF: 812.090.611-04.
OBJETO: Locação de veiculo para atender no Transporte do Escolar no âmbito do Município de Ananás conforme previsto no calendário escolar 2011 deste Município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 010/2011
VALOR MENSAL: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).
DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2011 VIGÊNCIA: 240 Dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07:12.361.0407-027:3.3.90.36.00
SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Maio de 2011.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

CONTRATO Nº 051/2011 ROTA - 04
BASE LEGAL ART 61 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás
CONTRATADO: HELIO MOURA LEITE, CPF: 535.725.001-06.
OBJETO: Locação de veiculo para atender no Transporte do Escolar no âmbito do Município de Ananás conforme previsto no calendário escolar 2011 deste Município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 010/2011
VALOR MENSAL: R$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).
DATA DO CONTRATO: 11 de Maio de 2011 VIGÊNCIA: 240 Dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 07:12.361.0407-027: 3.3.90.36.00.
SIGNATÁRIA: RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO - Prefeita Municipal.

ANANÁS - TO. Aos 11 dias do mês de Maio de 2011.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Sindicância Administrativa Investigativa, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita em uma das salas da Secretaria da Educação, situada na Av. Esperança, s/n, os autos 001/2.011, instaurada pelo Decreto Municipal n° 030/2011 de 14 de março de 2011, publicada em 15/03/2011, com a finalidade de apurar a as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, responsabilidade dos Servidores **JOEL MIRANDA ALVES, FELISBELA FREITAS CAVALCANTE, RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES LIMA, MAURO SCRHEIBER e MARCÉLIA GOMES DA SILVA**, cargos de fiscal de vigilância sanitária, telefonista, motorista e professor, respectivamente, CITAR os ex-servidores **MAURO SCRHEIBER, FELISBELA FREITAS CAVALCANTE e MARCÉLIA GOMES DA SILVA,** por se encontrarem atualmente em lugar incerto e não sabido, com prazo de 15(quinze) dias, para manifestação querendo a tomarem conhecimento da decisão proferida na reunião da Comissão realizada no dia 24/03/2011, onde seus nomes foram excluídos do Processo Administrativo Disciplinar, autos n° 001/2011, por não serem mais servidores do Município de Barra do Ouro-TO, conforme resposta inserida no Ofício nº 001/2011, de 23 de março de 2011, da lavra da Senhora **Marlete de Sousa Santana,** Coordenadora do Recurso Humano do Município de Barra do Ouro-TO; 3, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Dado e passado nesta cidade de Barra do Ouro-TO, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze(2011). Eu, **Marivaldo Souza Santana**, Secretário que datilografei e subscrevo. **Dorly de Souza Silva**-Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Sindicância Administrativa Investigativa. Eu, **Dalmyr Santos Neto** CERTIFICO e dou fé que afixei, uma das vias do presente Edital no placar da Secretaria Municipal da Educação, às 10:00hs, na data de 11/04/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

Portaria nº 001/2011 de 16 de maio de 2011

Dispõe sobre a convocação da III Conferencia Municipal de Saúde E Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no exercício das suas funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições legais previstas no art. 10 da Lei nº 261/2006;

Resolve:

Art. 1º - Fica convocado a população de Cariri do Tocantins e seus seguimentos organizados para a III Conferência Municipal de Saúde e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, nos dias 16 e 17 de junho de 2011, com início às 19:00hs do dia 16 de junho de 2011, no Auditório da Escola Municipal Divina Ribeiro Borges.

Art. 2º - O Edital que regulamenta a III Conferência e Eleição dos Membros do Conselho estará à disposição de todos os interessados na sala do Conselho Municipal de Saúde a partir da publicação desta Portaria nº 001/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Sala do Conselho Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins, aos 16 dias de maio de 2011.

Joel Barbosa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Joel Barbosa dos Santos
Presidente
do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL- PARA REGISTRO DE PREÇO N. 010/2011
Republicado por incorreção

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 010/2011- REPUBLICAÇÃO, e anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2010.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Para Registro de Preço – Menor preço, por Item.
ABERTURA: 26 (vinte e seis) de maio de 2011 às 08h (oito horas) horário local
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Rua 14 de novembro, 1500, Centro, CEP 77400-000, Gurupi/TO.
LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.
EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 13 de maio de 2011.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
Contratado: CONSTRUTORA BOM JESUS LTDA
CNPJ : 11.324.481/0001-36
Objeto: Contratação de empresa por empreitada global para execução dos serviços de Construção de drenagem e calçadas para escoamento de águas pluviais na zona urbana do Município de Itapiratins – TO, com uma área construída de 1.828,30m² de acordo com Projetos e Planilhas que são partes integrantes do Edital.
Vigência: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 101.155,34 (cento e um mil cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
Fonte de Recursos: Dotação 15.452.1501.1.029 – 4.4.90.51, recursos oriundos do Governo Federal e contrapartida do Tesouro Municipal.

Prefeitura Municipal de Itapiratins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2011.

ALMIR GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE N° 018.2011

O Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar e Homologar a proposta vencedora da Carta Convite nº 018/2011, referente à: Contratação de empresa por empreitada global para execução dos serviços de Construção de drenagem e calçadas para escoamento de águas pluviais na zona urbana do Município de Itapiratins – TO, com uma área construída de 1.828,30m² de acordo com Projetos e Planilhas que são partes integrantes do Edital. Adjudicando o objeto da presente Carta Convite a Empresa: CONSTRUTORA BOM JESUS LTDA CNPJ 11.324.481/0001-36, situada a Av. Pedro Ludovico nº 384, centro, Itacajá - TO, totalizando o valor global de R$ 101.155,34 (cento e um mil cento e cinqüenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Itapiratins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2011.

ALMIR GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO torna público aos interessados, a realização de Tomada de Preços nº 011/2011, visando aquisição de brita em geral, para atender as necessidades dos órgãos do município e do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrita e quantificada nos ANEXOS I e II do Edital – DATA DA ABERTURA: 07/06/2011 ás 09h00horas. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO, na Avenida Goiás, 1.284 – Centro. Fone: (063) 3452-1662/1408 das 07:00 ás 11:00h.

Nova Olinda – TO, 16 de Maio de 2011.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da CPL instituída pelo Decreto nº 1078/2011, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2011, no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Av. Transbrasiliana, s/n, Centro – Paraíso do Tocantins - CEP: 77.600-000, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL ", visando a contratação de empresa de engenharia para a construção de 01 (um) Estádio de Futebol. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, no telefone: (63) 3904-1577 ou pelo e-mail: licitação@paraiso.to.gov.br .

VERONICA AUGUSTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011 – Abertura dia 27/05/2011 às 16hs, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material para recuperação de vias urbanas, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011 – Abertura dia 27/05/2011 às 15 hs, visando contratação de empresa especializada para manutenção do software Assessor Publico solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011 – Abertura dia 26/05/2011 às 15:00 hs.visando a contratação de serviços de lavagem de automóveis e máquinas, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, Ramal 220, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas de segunda a sexta feira.

Pedro Afonso - TO, 16 de maio de 2011.

Claudiomar Donato
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia de 19 de junho de 2011, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vaga existente no seu Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, conforme Edital, publicado no *Placard* oficial, localizado na Sede da Câmara e através do site: www.municipioassessoria.com.br.

As inscrições deverão ser feitas via internet através do site www.municipioassessoria.com.br, no período de 23 de maio a 03 de junho de 2011, conforme instruções constantes do Edital.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da câmara durante o expediente ou no site www.municipioassessoria.com.br.

Rio dos Bois /TO, 02 de maio de 2011.

Fernando de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

AVISO DE SELETIVO
EDITAL SELETIVO PÚBLICO

O Município de São Miguel do Tocantins – TO torna-se público, que fará realizar seletivo público simplificado (INSTRUTOR PROINFO) para preenchimento de vagas, conforme EDITAL Nº 001/2011, o qual se encontra publicado no *placard* da Prefeitura Municipal. As inscrições estarão abertas no período compreendidos entres os dias 18 a 27 de maio de 2011, os interessados deverão comparecer no Horário das 08:00 às 13:00 horas.

Prefeitura Municipal de São Miguel – TO, 16 de maio 2011.

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº. 0001/2011 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Girassóis s/nº, inscrita no CNPJ 25.053.083/0001-08 e Prefeitura Municipal de Talismã, CNPJ nº 01.612.820/0001-05, localizada à Av. Rio Formoso, Qd22"A" Lt01, s/nº, Centro, Talismã-TO, representado neste ato pela Presidente do Comitê Gestor Municipal, Mirian Salvador Costa Ribeiro, portadora do CPF nº 596.451.721-87, residente e domiciliada à Av. Rio Amazonas, s/nº, Centro, Talismã-TO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar a Primeira Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, referente ao período de maio, junho e agosto, setembro. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até as 15h do dia 26/04/2011, na Unidade Local de Serviço de Execução (Ruraltins) localizada à Avenida Ilírio Menegon, s/nº, Centro (em frente à Prefeitura Municipal de Alvorada), Alvorada-TO, Telefone: (63) 3353 – 1390.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Lote 01: Prefeitura Municipal de Talismã, localizada à Avenida Rio Formoso Qd22"A" Lt01 s/nº - centro, Talismã-TO, CNPJ nº 01.612.820/0001-05, representado pela Secretária Municipal de Educação Elizabete Gomes de melo, CPF nº 596.449.311-49, Telefone: (63) 8472-5510, e-mail: elizabetetalisma.to@hotmail.com

ENSINO FUNDAMENTAL: Escola Municipal Talismã, Escola Municipal Drº Edimar de Paula, Escola Municipal Morro Alegre, Escola Municipal Vila União.

Item	Unidade	Quantidade	Período de Entrega
Arroz Tipo 1	Kg.	1.200	Maio, Junho e Agosto, Setembro/2011
Farinha de mandioca	Kg.	150	Maio, Junho e Agosto, Setembro/2011
Frango melhorado	Kg.	150	Maio, Junho e Agosto, Setembro/2011
Lingüiça suína	Kg.	150	Maio, Junho e Agosto, Setembro/2011
Tempero caseiro	Kg.	50	Maio, Junho e Agosto, Setembro/2011

Lote 02: Prefeitura Municipal de Talismã, localizada à Avenida Rio Formoso Qd22"A" Lt01 s/nº - centro, Talismã-TO, CNPJ nº 01.612.820/0001-05, representado pela Secretária Municipal de Educação Elizabete Gomes de melo, CPF nº 596.449.311-49, Telefone: (63) 8472-5510, e-mail: elizabetetalisma.to@hotmail.com

PRÉ-ESCOLAR: Escola Municipal Danyella Darllen da Silva Santos

Item	Unidade	Quantidade	Período de Entrega
Arroz Tipo 1	Kg.	500	Maio, Junho e Agosto, Setembro/2011
Farinha de mandioca	Kg.	50	Maio, Junho e Agosto, Setembro/2011
Frango melhorado	Kg.	50	Maio, Junho e Agosto, Setembro/2011
Lingüiça suína	Kg.	50	Maio, Junho e Agosto, Setembro/2011
Tempero caseiro	Kg.	16	Maio, Junho e Agosto, Setembro/2011

Lote 03: Colégio Estadual de Talismã, localizada à Rua 11 Qd30"A" Lt01 nº 41 - centro, Talismã-TO, CNPJ nº 07.547.605/0001-46, representado pela Diretora Escolar Silvani Vicente de Oliveira Gomes, CPF nº 850.365.601-91, Telefone: (63) 3385-1304, e-mail: talismã@ue.seduc.to.gov.br

Item	Unidade	Quantidade	Período de Entrega
Arroz Tipo 1	Kg.	400	Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro
Banha de porco	Kg.	100	Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro
Doce de banana	Kg.	29	Maio, Junho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro

2. Fonte de recursos

Recurso provenientes do FNDE.

3. Envelope nº 001 – Habilitação do Grupo Formal

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Extrato da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº 002 – Habilitação do Grupo Informal

4.1 O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Extrato da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar Participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope nº 003 – Projeto de Venda

5.1 No envelope nº 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme Anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

6. Das amostras dos produtos

As amostras dos produtos alimentícios deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Talismã, Av. Rio Formoso Qd 19 Lt04 n 127, Centro, Talismã-TO, Telefone (63) 3385 – 1120 ramal 32, dia 06/10/2010, até as 14h. à Presidente do Comitê, Miriam Salvador Costa Ribeiro, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, sendo: Arroz Tipo 1, Farinha de mandioca branca, doce de banana em pedaço, tempero caseiro, lingüiça suína, banana nanica.

6.1 Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Lote 01: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Rio Formoso Qd19 Lt04 nº 127, Centro, Talismã-TO, Telefone (63) 3385 – 1120.

Lote 02: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Rio Formoso Qd19 Lt04 nº 127, Centro, Talismã-TO, Telefone (63) 3385 – 1120.

Lote 03: Colégio Estadual de Talismã, localizada à Rua 11 Qd30"A" Lt01 nº 41 - Centro, Talismã-TO, Telefone: (63) 3385-1304.

Quanto ao período de entrega, as datas serão definidas entre as Unidades Executoras acima citadas e Produtores Rurais, mediante celebração de Contrato.

7. Pagamento

7.1 O pagamento será realizado em cheque, no ato da entrega dos alimentos ou até cinco dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 a presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, localizada na Av. Rio Formoso Qd19 Lt07 nº 127, Centro; de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:00h. e de 13:30h. às 17:00h.;

8.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

8.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

8.4 Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

8.5 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária, e Abastecimento;

8.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

8.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Talismã-TO, aos 16 dias do mês de maio de 2011.

Miriam Salvador Costa Ribeiro
Presidente do Comitê Gestor Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
ELEIÇÕES DO SINDEPOL

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Tocantins - SINDEPOL, no uso de suas atribuições Legais, e na forma do Estatuto da entidade, COMUNICA aos filiados que o prazo para o registro de chapas concorrentes a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Conselho de Ética para o biênio 2011/2013 será do dia 15/05 a 15/06/2011, devendo ocorrer na sede do sindicato com funcionária ou com a comissão constituída pela Portaria 01/2011.

Palmas - TO, 13 de maio de 2011.

Deusiano Pereira de Amorim
Presidente do SINDEPOL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Rômulo César de Andrade, CPF 841.495.071-04, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Autorização Ambiental-AA, para o Licenciamento Ambiental da atividade de Carvoaria, situada no Lote 07-A (Remanescente), Parte do Lote 08, Loteamento Lagoa Seca, município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e Resolução COEMA-TO N° 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Integresis Comércio Varejista e Atacadista de Informática Ltda-ME. CNPJ: 04.235.533/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Serviços Gráficos, com endereço na Qd. 103 Norte, Av.JK,nº 143, sala 03, sala 03, Plano diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A - Comércio, Exportação e Importação.
CNPJ/MF N. º 02.336.178/0001-33 -NIRE: 17 3 0000094-9

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23.02.2011

INSTALAÇÃO: Às 08:00 hs do dia 23 de fevereiro de 2011. LOCAL: Sede social à Fazenda Campestre, loteamento Dueré 1ª Etapa, lotes 19, 19 A, 21 e 38, Zona Rural – CEP 77.485-000, na cidade de Dueré, Estado do Tocantins. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas ficando, portanto dispensados do Edital de convocação na conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. MESA: PRESIDENTE – Hornei Soares Barros, e SECRETÁRIO – Aylton Abreu dos Reis. ORDEM DO DIA: a) Reeleger por mais 03 (três) anos a atual diretoria, no período de 09.03.2011 a 09.03.2014, Diretor Presidente e Financeiro Hornei Soares Barros, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da CI. Nº 324.380 – SSP-DF, CPF: n.º 069.692.161-87, nascido em 14/02/1951, residente a SQS 116 Bloco E Apt.º 403 – Brasilia-DF, conforme estatuto social, capitulo IV da administração. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Deliberações; Foi deliberado e aprovado por unanimidade as seguintes deliberações constantes da ordem do dia: a) VOTAÇÃO: Abstiveram se de votar os legalmentes impedidos por Lei. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta Ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. DUERÉ (TO) 23 de fevereiro de 2011. A presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio n° 1 folha 32 e registrada na forma da Lei. Registrada na Junta Comercial do Tocantins, em 07/04/2011, sob o n° 17535056. Secretário Geral ERLAN SOUZA MILHOMEM.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL - AABB, CNPJ: 00.126.354/0001-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação, para o CLUBE CAMPESTRE. O Licenciamento Ambiental Corretivo visa à regularização ambiental das atividades de Recreação, Lazer e Esporte da Instituição, localizada no Município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA Nº. 237/97, CONAMA Nº. 001/86 E COEMA/TO N.º 007/05, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Ambiental do Estado do Tocantins.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

S BERTONCELLO ME, inscrita no CNPJ nº 09.614.506/0001-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de lavagem de veículos e sacarias, localizada à Avenida Tocantins, nº 40A, Setor Barros, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 1/86 e COEMA nº 7/05 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PROPEGÁS REPRESENTAÇÕES TRANSPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.710.654/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, localizada à Avenida C, nº 151, Couto Magalhães, Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 1/86 e COEMA nº 7/05 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Juvenal Alves Luz, CPF 397.716.791-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental – AA para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. São João, Lotmº. Santa Tereza, Lote 21, zona rural no município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº. 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE AFIXEI UMA VIA DO PRESENTE EDITAL NO PLACARD DO FÓRUM LOCAL
PALMAS, 22/02/2011
Porteiro(a) dos Auditórios

ESTADO DO TOCANTINS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMAS
3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Meritíssimo Juiz de Direito desta 3ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade:

Nº DOS AUTOS: **3472/2004 (2004.0000.1235-5)**
AÇÃO: **Ordinária de Cobrança**

REQUERENTE(S): **CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSVAGEN.**

REQUERIDO(S)-CITANDO(S): **ACYLINO DIAS,** inscrito no **CPF sob nº. 706.158.611-72,** atualmente em local incerto ou não sabido.

FINALIDADE E ADVERTÊNCIA: Fica a parte requerida **CITADA** para os termos da ação acima identificada, devendo, caso queira, oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 03 de fevereiro de 2011. Eu, Karla E. M. Francischini, Escrivã judicial lotada na 3ª Vara Cível, o fiz digitar e subscrevo.

PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Juiz de Direito

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:

1.1 arquivo único em *Word*;

1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;

1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;

1.4 fonte arial, tamanho 12;

1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;

1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;

1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;

1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.

2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.

2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses “Republicado(a) por Incorreções”.

2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.

3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.

4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.

5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR

6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou midia magnética, será de 8:00 às 15:00 h

DESTINATÁRIO: